



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 327, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XVII e XIX, do Estatuto da Ufersa; o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019; a Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 6 de fevereiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 41, de 24 de janeiro de 2020; a Portaria Ufersa/Gab nº 472/2020, de 8 de setembro de 2020; a Portaria nº 290, de 25 de maio de 2021; o Memorando Eletrônico nº 61/2021 – Proae, de 2 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Técnico-Administrativo Júlio César Rodrigues de Sousa, matrícula Siape nº 1824016, para promover autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, relativas ao perfil de Proponente da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proae.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua Unidade Administrativa.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Ufersa/Gab nº 472/2020, de 8 de setembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 2 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA